



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 047/2003

Cria a disciplina optativa IHC112 – Prática do Vídeo na Comunicação Comunitária, vinculada às Atividades Curriculares de Extensão e ao Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a proposta de criação da disciplina optativa “Prática do Vídeo na Comunicação Comunitária”, encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação através do Ofício nº 041/2003-DECOM, de 07 de maio de 2003, do Departamento de Comunicação Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino/Divisão de Ação Pedagógica, contida na Informação nº 003/2003-DAP/DAE/PROEG, de 25 de junho de 2003;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR a disciplina IHC122 – Prática do Vídeo na Comunicação Comunitária, apresentando 4.4.0(quatro.quatro.zero) créditos, correspondentes à carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, sem pré-requisito, vinculada ao Departamento de Comunicação Social.

Artigo 2º - A ementa da referida disciplina encontra-se no **Anexo 01** desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2003.

Prof. Bruce Osborne
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

ANEXO 01

EMENTA

SIGLA	IHC122
DISCIPLINA	Prática do Vídeo na Comunicação Comunitária
CRÉDITOS	4.4.0
CARGA HORÁRIA	60H/A
PRÉ-REQUISITO	Sem pré-requisito

“Desenvolvimento de atividades videográficas, no formato de reportagens documentos, que possibilitem a população da comunidade do Coroadó reconhecer-se e falar de seus problemas concretos. Eventualmente, a prática poderá vir a se tornar um instrumento da luta reivindicatória da comunidade perante os poderes públicos. Vivência e aprendizado das etapas teóricas da linguagem do vídeo, visando a realização de programas – pauta, planejamento, captura de imagens, edição e exibição pública. Inserção da comunidade no aprofundamento de seus problemas sociais e na busca de alternativas pelos próprios comunitários”.